TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO EVENTO SUMMIT CIDADES DIA 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2026 EM FLORIANÓPOLIS - SC.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 66, do Decreto Municipal nº 54/23, bem como no art. 74 da Lei nº 14.133/21:

Decreto Municipal nº 54/23

Art. 66º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
(...)

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:
I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação.

Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos

casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade a inscrição dos servidores para participação no evento Summit Cidades 2026, na modalidade presencial.

A participação no evento tem como objetivo o fortalecimento das competências técnicas dos servidores, promovendo a atualização e o aprimoramento de conhecimentos relacionados à gestão pública, inovação, governança, planejamento urbano, sustentabilidade e modernização da administração pública, contribuindo para a qualificação profissional e para a melhoria da execução das atividades administrativas no âmbito municipal.

A entidade responsável será incumbida da efetivação das inscrições dos participantes, bem como da disponibilização da programação oficial do evento, contendo horários, carga horária e descrição detalhada das atividades. Também deverá assegurar o acesso às palestras, painéis, oficinas, debates, apresentações técnicas e demais ações formativas previstas na programação do evento.

O evento contará com a participação de especialistas, gestores públicos e profissionais qualificados em áreas relacionadas à administração pública, cidades inteligentes, inovação e desenvolvimento urbano, abordando conteúdos relevantes por

meio de metodologia que contempla exposições técnicas, debates, troca de experiências e apresentação de soluções aplicáveis à rotina administrativa dos municípios.

Ao término do evento, será emitido certificado de participação aos servidores que atenderem aos critérios estabelecidos pela entidade promotora. A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, responsável por acompanhar a regularidade das inscrições e verificar o cumprimento das condições pactuadas, assegurando a adequada prestação dos serviços.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os participantes deverão ter acesso integral à programação do evento, incluindo palestras, painéis, workshops, apresentações de cases, espaços de networking e demais atividades disponibilizadas pela organização.

A contratação deverá contemplar:

- Credenciamento e inscrição dos participantes junto à organização do evento;
- Acesso às atividades previstas na programação oficial durante os três dias de realização;
- Disponibilização de material didático, certificado de participação e demais benefícios inclusos na modalidade de inscrição contratada;
- Suporte da organização do evento para acesso às atividades presenciais e/ou digitais, quando aplicável;
- Emissão de nota fiscal correspondente ao número de inscrições adquiridas.

A participação dos servidores visa à atualização de conhecimentos, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento de competências relacionadas à gestão pública, inovação, tecnologia, planejamento urbano, governança e políticas públicas, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Administração Municipal.

A contratação deverá observar as condições, prazos e critérios estabelecidos pela organização do evento, garantindo a efetiva participação dos servidores indicados.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá mediante a realização das inscrições dos servidores

no evento Summit Cidades 2026, que será realizado nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2026, em conformidade com a programação oficial disponibilizada pela organizadora.

Após a formalização da contratação, a empresa deverá efetivar as inscrições dos participantes, garantindo o acesso regular às atividades previstas no evento, observadas as condições estabelecidas pela organização.

A execução compreenderá a participação dos servidores nas palestras, painéis temáticos, oficinas, apresentações de casos de sucesso, espaços de inovação, networking institucional e demais atividades integrantes da programação oficial do Summit Cidades.

A contratada deverá disponibilizar à Administração Municipal os comprovantes de inscrição e demais documentos necessários à participação dos servidores, bem como assegurar o acesso aos materiais, conteúdos e recursos disponibilizados aos participantes do evento.

Ao término da execução, deverão ser emitidos certificados de participação ou documento equivalente, conforme as regras estabelecidas pela organização do evento.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, que verificará a efetiva realização das inscrições, a participação dos servidores e o cumprimento das condições previstas na contratação, para fins de ateste da despesa e posterior pagamento.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A presente contratação será formalizada exclusivamente por meio de emissão de nota de empenho, não sendo celebrado contrato administrativo. Tal procedimento encontra amparo no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor."

A substituição do contrato por nota de empenho visa dar celeridade ao processo, considerando a natureza e o valor da contratação, observando-se os princípios da legalidade e da eficiência na gestão pública.

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será necessária a apresentação por parte do contratado dos seguintes documentos:

- Cartão de Inscrição do CNPJ, **devidamente atualizado;**
- Certidões Fiscais Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, **devidamente atualizado;**
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista e de Certificado de Regularidade do FGTS, **devidamente atualizado;**
- Certidão Negativa de Falência/Recuperação Judicial;

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proposta da empresa FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos, CNPJ 83.566.299/0001-73, o valor da inscrição no curso é de R$299,90 por participante. Como serão nove inscrições, o valor total da contratação é de R$2.699,10 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), a ser formalizado por meio da Nota de Empenho.

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 02 - GABINETE EXECUTIVO
UNIDADE: CONTROLE INTERNO
PROJETO/ATIV.: 2.005 - DES. DAS ATIV. DO CONTROLE INTERNO
9 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS - R$299,90

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ESPORTE
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
PROJETO/ATIV.:2.006 - DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES

17 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS - R$299,90

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIV.: 2.008 - DES. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS - R$1.199,60

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SANEAMENTO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
PROJETO/ATIV.: 2.023 - DES. DAS ATIV. DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
73 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS - R$899,70

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO EVENTO SUMMIT CIDADES DIA 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2026 EM FLORIANÓPOLIS - SC.	UN	9	299,90	2.699,10

XII – LOCAL DE ENTREGA

- CentroSul Centro de Convenções

- Av. Gov. Gustavo Richard, 850 – Centro, Florianópolis – SC, 88010-290;

Painel/SC, 15 de junho de 2026.

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretária De Administração e Finanças

JOCIANE MARIANO ROBETTI
Secretária De Planejamento, Saneamento e Habitação

IRAN ARRUDA SANTOS
Secretário de Esportes

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929

Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.06.16 17:17:13 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM
Agente Administrativo